



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 ABR. 2017</p> <p><i>Huziel Trajano Diniz</i> Diretor do Departamento Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 3512/117.

Autor: DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para aquisição de mobílias da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anisio Serrão de Carvalho, no município de Pimenta Bueno.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para aquisição de mobílias da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anisio Serrão de Carvalho, no município de Pimenta Bueno.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa solicitar ao Governador do Estado, a aquisição de 360 (trezentos e sessenta) jogos de carteiras e lousas digitais para atender as 10 (dez) salas de aula da referida escola. Far-se-á necessária para melhor atender seus alunos, a escola Anisio Serrão de Carvalho possui uma qualidade de ensino eficaz, e por este motivo é uma das escolas em que há maior concorrência pelos pais para realização de matrícula de seus filhos no ano letivo.

Com a presente propositura estaremos fornecendo melhor estrutura para os alunos e colaboradores, haja vista que o espaço escolar se tornou um ambiente formador de personalidades e de representações. Sua estrutura deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e seu pensamento crítico. Pode-se considerar o espaço escolar como um forte potencial para o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras, tornando-se assim, cenário de múltiplos interesses.

E na certeza de que a educação por parte do Governo do Estado, sempre estando em constantes melhorias para a comunidade estudantil, professores e pessoal de apoio da referida escola, vêm ao poder público reivindicar, solicitando mais benefícios, tornando possível o aprendizado mais eficaz e uma escola mais saudável e agradável para se estudar e ensinar.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Maior Amarante 390 Aridolândia Porto Velho/RO

Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

